



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº022/2025

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade, de manilhamento e calçamento na Rua principal da Comunidade Vila São Geraldo que faz divisa entre Município de Imbaú e Reserva.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, devido a população ter urgência em atenção de ambos os municípios, para ter qualidade e mobilidade na locomoção do ir e vir, sendo um bairro do interior o qual a população precisa ser atendida com qualidade.

Imbaú, 14 de fevereiro de 2025.



FABIANA DE LARA

Gabinete da Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ	
ESTADO DO PARANÁ	
P R O T O C O L O	
Nº 18501/2025	
EM DATA DE: 29/02/25	
RESPONSÁVEL PROTOCOLO	
(42) 3278-8100	
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR	